



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS

Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST

Credenciada pela Portaria MEC 292, de 15.02.2001 - DOU Nº 35-E, de 19.02.2001, Seção 1

Prezados (as) Acadêmicos (as):

Iniciamos o período de renovação de matrícula (**03/11 a 28/11**) previsto no calendário acadêmico. O presente comunicado tem por objetivo informar os procedimentos acadêmicos e administrativos para o próximo semestre.

A FACITEC, no intuito de facilitar o trâmite de documentações e de agilizar o atendimento do (a) acadêmico (a), desenvolveu um sistema que será disponibilizado por meio do portal do aluno (**período de 12/01 a 23/01**) para solicitação de ajuste de grade horária. Automaticamente, serão informadas as possibilidades de ajuste de acordo com os critérios já estipulados e de conhecimento geral, tais como: pré-requisitos, choque de horário, reprovação etc.

Ademais, a FACITEC disponibilizará um sistema de atendimento por telefone ou pessoalmente na Central de Atendimento ao Acadêmico – CAA para tirar as dúvidas existentes. Para esclarecer os procedimentos, seguem abaixo instruções para a realização do ajuste de matrícula:

1. Acessar o portal do acadêmico por meio da matrícula e senha (CPF ou senha modificada).
2. Selecionar o item ajuste de matrícula.
3. Realizar leitura das regras para solicitação de ajuste de matrícula e selecionar o campo “tenho conhecimento das regras” para prosseguimento. Na tela, aparecerá um ícone denominado tutorial que demonstrará as etapas para efetivação do ajuste de matrícula.
4. Na próxima tela, aparecerão as disciplinas confirmadas para o 1º semestre de 2010. Poderão ocorrer choque de horário, disciplinas não disponibilizadas em decorrência do não-cumprimento dos pré-requisitos previstos na matriz do curso, dentre outros casos.
5. Após a análise das disciplinas matriculadas, o (a) acadêmico (a) poderá:
 - 5.1. Selecionar o botão “confirmar”: automaticamente a tela será finalizada.
 - 5.2. Selecionar o botão “ajuste de matrícula”. Aparecerá outra tela contendo ícones para remover, inserir ou mudar de turno. Nessa tela, o acadêmico poderá realizar as modificações desejadas. Ressalta-se que algumas solicitações não serão autorizadas e constam na portaria n.º 20/2007 disponibilizadas ao acadêmico no portal do aluno (normas e regulamentos), dentre elas:
 - 5.2.1 - Em caso de reprovações em disciplinas, os acadêmicos deverão cursá-las obrigatoriamente no semestre seguinte.
 - 5.2.2 - Os acadêmicos não poderão solicitar disciplinas sem conclusão do pré-requisito, constante no histórico escolar.
 - 5.2.3 - Disponibilidade da disciplina considerando o horário inserido no portal do aluno.
 - 5.2.4 - Seguir a sequência estabelecida na matriz curricular do curso.
 - 5.2.5 - Não haverá possibilidade de mudança de turma e/ou de professor.
 - 5.2.6 - Não será permitida aos acadêmicos a antecipação da conclusão do curso em decorrência da necessidade de cumprimento do tempo mínimo para integralização, podendo, dessa forma, ser indeferido o pedido realizado. Assim, os acadêmicos que desejarem incluir no seu plano de matrícula um número maior de disciplinas do que lhe foi ofertado, deverão procurar anteriormente a sua coordenação de curso para análise da sua situação acadêmica.
 - 5.2.7 - Excepcionalmente, em casos de reprovações ou quando o acadêmico tenha cursado quantidade menor de disciplinas nos semestres anteriores, a instituição poderá autorizar a solicitação de matrícula em mais disciplinas do que o previsto na matriz curricular do curso para fins de regularização do fluxo do histórico.

Ressaltamos a importância da renovação da matrícula no prazo acima indicado para que seja possível a realização do ajuste de matrícula pelo portal do aluno e para que não ocorram problemas de indisponibilidade de vaga para as disciplinas de interesse do (a) acadêmico (a).

Finalmente, informamos que, em decorrência das solicitações realizadas pelos (as) acadêmicos (as), o departamento financeiro da Instituição disponibilizará, a partir do próximo semestre, a impressão dos boletos para pagamento pelo portal do acadêmico a partir do dia 25 do mês anterior ao vencimento da parcela.

Atenciosamente,

A direção.